



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 110/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 11.224.952/0001-05. **Objeto:** prestação de serviços contínuos de manutenção predial geral incluso hidráulica, elétrica e pintura, com fornecimento de material pela contratante – **Valor unitário:** R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). **Contrato Nº. 52/2019 – Processo nº 110/2019 – Pregão Presencial Nº. 44/2019. Dotação orçamentária** – 3.3.90.39. **Vigência:** 18 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2020. **Assinam:** Leandro Marinho pela Contratante e Cesar Renato Rodrigues Reis pela Contratada em 18 de setembro de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 110/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 **HOMOLOGA** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção predial geral incluso hidráulica, elétrica e pintura, com fornecimento de material pela contratante com a empresa **RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). O Processo nº. **110/2019**, Pregão Presencial nº. **44/2019**, Edital nº **44/2019** está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 18 de setembro de 2019.



PUBLICAÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO **18/09/2019**

RESOLUÇÃO Nº 210 **De 18 de setembro de 2019.**

"Autoriza o Poder Legislativo a firmar termo de cooperação técnica com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS"

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar termo de cooperação técnica junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º - A cooperação terá por finalidade o recebimento da documentação do segurado, sua autenticação, digitalização e envio para um dos postos do INSS.

Art. 3º - Do firmamento de cooperação técnica não existira nenhum custo para as partes.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assina: Leandro Marinho (Presidente) em 18 de setembro de 2019.

Portaria Nº 97/2019 **De 18 de Setembro de 2019.**

"Cancela reunião extraordinária e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Cancela a realização da 9ª Reunião Extraordinária marcada para o dia 18 de setembro de 2019, às 12h no Cineteatro Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº95 de 13 de setembro de 2019.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assina: Leandro Marinho (Presidente) em 18 de setembro de 2019. |